

Portaria de nº 093 de 03 de agosto de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Orgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160007261	64.548.401-7	DULCINEIA ROCHA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - REDA	SAEB	ESTADUAL	20/05/1997	01/03/1998	ADC. TEMP. SERVICO

~~Antonio Carlos Marcial Tramm~~  
~~Presidente~~

PUBLICADO NO DOE

EM, 09 / 08 / 16

*Codomo da Silva*

*Página 16*

RAFAEL MENDES BRITO TCASTR0, matrícula 22.523.441-4, ocupante do cargo de Coordenador

II, símbolo DAS-3, no período de 04/07/2016 a 03/08/2016, em decorrência de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JORGE PORTUGAL

SECRETARIO DE CULTURA

Portaria nº 064 de 08 de Agosto de 2016

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94

resOLVE AVERBAR, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Secretaria

abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado a Administração Pública

Processo	Matrícula	Nome	Função	Orgão	Período	Finalidade
0500160025929 22 590 337	01031980 28012015	Antônia	Téc. de	Bahianas Est. de	01/03/1980 a 01/03/2015	Finalidade
		Santos	Procedente			
		Muniz	Organizacão			
		Ferreira				

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO

DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

ENTRE, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, hiperativa Empreendimentos

Criativos

OBJETO: Doação: 01 (uma) caixa de som abva, 01 (uma) caixa de som passiva, 01 (um)

0607160011108 ASSINATURA: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - (Doador)

- e Flaviano Souza e Silva - (Donatário)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 927

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Secretaria de Segurança Pública

do Estado da Bahia, através da Polícia Militar do Estado da Bahia

funcionamento da oficina de manutenção dos veículos oficiais da 18ª BPM - denominada Fraço

Jurubá - Paço - CAS, Processo nº 0607160007380; Vigência: 21 de julho de 2017, Assinam:

João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e CEL PM Anselmo Alves Brandão / PM Ba

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº 101/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo, mais 1% (um por cento) de adicional por Tempo de Serviço.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Adílio Gomes dos Santos	15 256314 9	27%
Arcélia Esmaralda Geral	80 614939 9	65%
Antônio José do Carmo Lima	15 256315 2	25%
Benedito André dos Santos	80 614938 8	65%
Edson Manoel dos Santos	15 256323 3	25%
Francisco Hídno Alves Souza	38 210816 0	34%
José Pereira Silva	15 256358 5	35%
João Jorge Alves dos Santos	15 27122 6	31%
Milson Roberto de Almeida	15 256331 1	40%

Diretor Geral

Luiz Geraldo Teles Freire Júnior

Nome	Matrícula	Porcentagem
Adilson Carlos Dias Paes	15 256356 4	35%
Bárbara da Chaga	15 256315 2	25%
Barbara do Mendonça	80 614938 8	65%
Bárbara de Souza Moreira	15 256323 3	25%
Barto Alto	38 210816 0	34%
Belo Campo	15 256358 5	35%
Bica Vista do Tupim	15 27122 6	31%
Bem Jesus da Leira	15 256331 1	40%
Bem Jesus da Serra		
Benilton Silva Andrade		
Edues Roberto Ferreira		
João Durval Passos Trabuco		
Cezar Ferreira dos Santos Silva		
Paulo Miranda de Souza		
Antonio Henrique de Souza Moreira		
Armando Sodre Alves		
Carolina Rocha Dias		
Antonio Carlos Dias Paes		
Barbara		
Artur Silva Filho		
Sergio Silveira Maria		
Leopoldo de Oliveira Neto		
Milson Paes Cardoso		
Andréia Oliveira Silva		
Joelson Cardoso do Rosário		
João Hélio Rodrigues Filho		

Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebram o Estado da Bahia com os municípios abaixo referentes à safra 2015/2016, plantio de Verão

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios acima

qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que

tenham aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por

cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2015/2016,

em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do

regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

obrigação para este ato agrícola da Bahia, o Governador Rui Costa, com as Prefeituras, através

Assinaturas. Perante o Estado da Bahia, o Governador Rui Costa, com as Prefeituras, através

dos respectivos prefeitos.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

JARNO PINTO VAZ

Diretor Presidente

Processo	Matrícula	Nome	Função	Data	Finalidade
1106100100208 70 100 581 4	Genaro Luiz Damasc			22/08/2011	05/09/16
1106100100208 70 100 575 7	Armineia Maria Guimarães Nascimento			05/09/16	04/10/16
1106100099585 70 100 450 6	Carlos Alberto Andrade de Carvalho			03/08/16	01/09/16

Lei nº 6.677/94

do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à licença-prêmio, com base no artigo 107, da

E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes

dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

Em SSA 08.08.2016 Ass. Antonio Marciel Tramm - Presidente//

Processo	Matrícula	Nome	Cargos/Atividade	Cargo	Podestade	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160007281 64 548 401 7	Duqueza	Técnico de	SABE	ESTADUAL	20/08/1997	01/03/1998	ADC	TEMP

Pública

Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado a Administração

Fundamentação Art. 59, Inc. VI da Lei nº 9.433/2005, Data da Assinatura 08.08.2016

AT 101-PRASIL - AC RFB, com validade de 01 (um) ano, sem fornecimento de Token, para

atender ao Secretário Geral da JUCEB, Valor da Despesa R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais),

CNUJ 15.257.819.0001-06 Objeto: Aquisição de 01 (uma) emissão de certificado digital e-CPF

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Contratada Empresa Gráfica da Bahia - EGBA,

RESUMO Processo nº 1106160061975 Dispensa de Licitação nº 026/2016 Contratada:

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB